
DECLARAÇÃO DA EMISSORA

A **HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 1º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 23.768.978/0001-01, neste ato representada na forma de seus documentos constitutivos ("**Emissora**"), na qualidade de companhia emissora dos certificados de recebíveis da série única da 46ª (Quadragésima Sexta) emissão de certificados de recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A. ("**Emissão**"), **DECLARA**, que:

- a) nos termos da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada, será instituído regime fiduciário sobre (a) os Direitos Creditórios utilizados como lastro para a emissão dos Certificados; (b) a Conta Centralizadora e todo os valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora; (c) os bens, direitos e garantias vinculados à emissão dos Certificados objeto do regime fiduciário ora instituído por essa Emissora;
- b) o lastro dos Certificados é composto por Direitos Creditórios, os quais não contam com garantias reais e/ou fidejussórias, nos termos do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios da série única da 46ª (Quadragésima Sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A." firmado pela Emissora em 03 de julho de 2024. ("**Termo de Securitização**");
- c) verificou a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no Termo de Securitização;
- d) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião da celebração deste Termo de Securitização, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos Investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- e) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas ao mercado durante a Oferta

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam aqui definidas têm os significados previstos no Termo de Securitização.

São Paulo, 03 de julho de 2024.

HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.

Por: Arthur Farache de Paiva / Daniel Motta
Cargo: Diretores

46ª Emissão-DeclaraodaEmissora.docx

Documento número #9c1abf38-0f5a-4af7-9565-e97bbfbd436f
Hash do documento original (SHA256): 531c9b5c5c19b7214a353a6ea5466e90718a20369b8aae186a0911eb6c60b4ad

Assinaturas

- **Carolina Blanco Pirani Fiorin**
CPF: 459.263.158-75
Assinou como validador em 03 jul 2024 às 12:15:41
- **Arthur Farache de Paiva**
CPF: 967.816.453-15
Assinou como administrador em 03 jul 2024 às 18:27:17
- **Daniel Motta**
CPF: 077.701.347-90
Assinou como administrador em 03 jul 2024 às 15:58:07

Log

03 jul 2024, 12:14:53	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 criou este documento número 9c1abf38-0f5a-4af7-9565-e97bbfbd436f. Data limite para assinatura do documento: 02 de agosto de 2024 (12:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 jul 2024, 12:14:53	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: carolina.fiorin@hurst.capital para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carolina Blanco Pirani Fiorin e CPF 459.263.158-75.
03 jul 2024, 12:14:53	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: arthur.farache@hurst.capital para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Arthur Farache de Paiva e CPF 967.816.453-15.

03 jul 2024, 12:14:53	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: daniel.motta@hurstcapital.onmicrosoft.com para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Motta e CPF 077.701.347-90.
03 jul 2024, 12:15:41	Carolina Blanco Pirani Fiorin assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail carolina.fiorin@hurst.capital. CPF informado: 459.263.158-75. IP: 177.190.192.144. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6038 e longitude -46.6903. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.904.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 jul 2024, 15:58:08	Daniel Motta assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.motta@hurstcapital.onmicrosoft.com. CPF informado: 077.701.347-90. IP: 177.190.192.144. Componente de assinatura versão 1.906.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 jul 2024, 18:27:18	Arthur Farache de Paiva assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail arthur.farache@hurst.capital. CPF informado: 967.816.453-15. IP: 177.190.192.144. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5926189 e longitude -46.6802014. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.906.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 jul 2024, 18:27:18	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9c1abf38-0f5a-4af7-9565-e97bbfbd436f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9c1abf38-0f5a-4af7-9565-e97bbfbd436f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.